

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Carlos FORO DE SÃO CARLOS VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Sorbone, 375, Compl. do Endereço da Vara << Nenhuma informação

disponível >> - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlosfaz@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: 1010430-23.2015.8.26.0566/01

Classe - Assunto **Cumprimento de Sentença - Obrigações**Exeqüente: **Universidade Estadual de São Paulo Usp**

Executado: **Dulce Bernardo Mekhalian**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

Vistos.

Diante da expressa manifestação de fls. 28, onde a parte exequente desiste da execução das verbas de sucumbência, **JULGO EXTINTO** este Cumprimento de Sentença requerido pela **Universidade Estadual de São paulo- USP** em face de **Dulce Bernardo Mekhalin,** nos termos do artigo 924, inciso IV do CPC.

Oportunamente, promovidas as anotações necessárias, inclusive nos autos principais, arquivem-se os autos.

P. R. I.

São Carlos, 19 de maio de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA